



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - CAMBORIÚ**

**PORTARIA Nº 122 / 2021 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Camboriú-SC, 06 de abril de 2021.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art.1º INTERROMPER o período de férias regulamentares do servidor PEDRO ALVES CABRAL FILHO, ocupante do cargo de Médico, Matrícula nº 1160544, programadas para o período de 06/04/2021 à 03/05/2021.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 05/07/2021 à 01/08/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 06/04/2021 10:48 )*

SIRLEI DE FATIMA ALBINO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CAM (11.01.03.01)  
Matrícula: 2105264

**Processo Associado: 23350.000001/2021-12**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **122**, ano:  
**2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/04/2021** e o código de verificação: **e5ae7ac27a**